



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 109/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Parabenização a Secretaria de Habitação de Hortolândia pelo Empenho na Regularização Fundiária do Bairro Residencial João Luiz

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização a Secretaria de Habitação de Hortolândia pelo Empenho na Regularização Fundiária do Bairro Residencial João Luiz.

Considerando que, no último dia 07 de junho a Prefeitura de Hortolândia, por meio da Secretaria de Habitação, entregou a documentação para regularização fundiária de lotes do Residencial João Luiz no Cartório de Sumaré e com isso mais uma etapa deste processo foi concluída, nessa perspectiva, o sonho de ter a documentação da casa própria está prestes a se tornar realidade para as cerca de mais de 200 famílias moradoras do bairro localizado próximo à rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença (SP-101).

Considerando ainda que, este trabalho foi iniciado em 2019 pelo falecido prefeito Ângelo Perugini, que na época se reuniu com os moradores, através da iniciativa do vereador Clodoaldo, para anunciar a ação de regularização dos imóveis. Com a entrega da documentação no cartório a Prefeitura cumpre o compromisso firmado por Perugini, que se comprometeu em resolver a situação dos moradores do referido bairro.

Considerando também que, o cartório fará a análise da documentação entregue, e que após aprovação o cartório fará a matrícula de cada imóvel, o que possibilitará aos moradores terem a escritura, que é o documento que comprova a propriedade do imóvel.

Considerando também que, para envio das documentações para o cartório foi necessário o levantamento planialtimétrico cadastral do bairro, onde foram incluídas todas as marcações dos lotes, e suas construções e áreas verdes e para realização desse estudo foi necessário parceria com a S. Silva Imóveis através do seu representante Odinael João da Silva.

Considerando que através da regularização fundiária, os moradores garantem a segurança jurídica do imóvel, além de possibilidade de buscarem financiamentos para melhorias e permite o acesso aos serviços públicos de forma mais efetiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que, a casa própria é um dos maiores sonhos dos brasileiros e ter sua posse definitiva além de garantir um local onde morar é um bem para família que trará conforto aos seus descendentes, uma vez que, para os pais, essa é uma preocupação constante: garantir que os seus filhos estejam amparados financeiramente e tenham onde morar caso aconteça alguma fatalidade. Por tudo isso iniciativas como essas são dignas de aplausos para todos que contribuíram com esta ação.

Que a presente Moção de Parabenização uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José Nazareno Zezé Gomes, ao Secretário de Habitação, Senhor Rogério Mion, e sua Equipe, ao Secretário de Assuntos Jurídicos, Senhor Gease Henrique de Oliveira Miguel, ao Secretário de Governo, Senhor Carlos Augusto César, ao Senhor Odinael João da Silva (S. Silva – Rua Otávio Mendes, 26 – Botafogo - Campinas) e imprensa local.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2021.

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador